



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Diretoria de Ensino

Resolução 1/2023 - DIREN/CEFET/RJ, de 16 de março de 2023

Este Conselho de Ensino, em 15 de março de 2023. Aprova a proposta de Resolução que dispõe sobre caso omissivo de transferência interna, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Ensino do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e em obediência à deliberação do Conselho de Ensino, em sua 1ª Sessão Ordinária de 15 de março de 2023.

CONSIDERANDO a solicitação de transferência do discente João Pedro Nóvoa Valente Maia, do curso de Engenharia Mecânica da unidade Itaguaí, e a caracterização de caso omissivo de transferência interna, no âmbito do Sistema CEFET/RJ;

Considerando ainda, a apreciação e as deliberações do referido conselho sobre a matéria;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o aluno João Pedro Nóvoa Valente Maia para o curso de Engenharia Mecânica da unidade Maracanã.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2023

Dayse Pastore Haime
Presidente do Conen

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dayse Haime Pastore, DIRETOR - CD3 - DIREN**, em 16/03/2023 17:03:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8641

Código de Autenticação: 698e7b5ec5



Avenida Maracanã, 229, Maracanã, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20271-204

None / <http://www.cefet-rj.br/>

Homologado em:

Maurício Saldanha Motta
Diretor Geral do CEFET/RJ